CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 2498

Protocolada em 05/05/14 **Às** **horas**

Funcionário Responsável: Ariel **Atendido conforme ofício n.º** 1138/2014

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 06/05/14

1º Secretário (a)

DEFERIDO
Sala de Sessões em 06/05/14

PRESIDENTE

TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, sugerindo àquela autoridade que estude a possibilidade de determinar a implantação de redutor de velocidade na Avenida Major Abelardo José da Cruz (Contorno Norte), próximo do cruzamento com a Avenida Kakogawa, no Conjunto Habitacional Herman Moraes de Barros.

Trata-se de reivindicação da comunidade local, haja vista que os veículos trafegam em alta velocidade, expondo os pedestres a constantes riscos de acidentes.

Para evitar acontecimentos indesejados, reclama-se a implantação do dispositivo que, reconhecidamente, serve para conter a excessiva velocidade praticada por motoristas inconsequentes.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 29 de abril de 2014.

LUCIANO MARCELO SIMÕES DE BRITO
Vereador-Autor

PODER LEGISLATIVO DE MARINGÁ
ESTADO DO PARANÁ

Ofício n. 1138 /2014-CMM

Maringá, 07 de maio de 2014.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Luciano Marcelo Simões de Brito,** deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 06 de maio de 2014, sugerimos que Vossa Excelência estude a possibilidade de determinar a implantação de redutor de velocidade na Avenida Major Abelardo José da Cruz (Contorno Norte), próximo do cruzamento com a Avenida Kakogawa, no Conjunto Habitacional Herman Moraes de Barros.

Trata-se de reivindicação da comunidade local, haja vista que os veículos trafegam em alta velocidade, expondo os pedestres a constantes riscos de acidentes.

Para evitar acontecimentos indesejados, reclama-se a implantação do dispositivo que, reconhecidamente, serve para conter a excessiva velocidade praticada por motoristas inconsequentes.

Atenciosamente,

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente

EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
AMB/.

"Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www. cmm.pr.gov.br, às terças-feiras, às 19 horas, e às quintas-feiras, às 16 horas."